



ENTIDADE MANTENEDORA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
CNPJ: 65700239/0001-10 - Tel. 11 2078-7810
www.fieb.edu.br

PORTARIA Nº 1492/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

NEIDE LÚCIA MINICHELI JOSÉ, SUPERINTENDENTE
da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 115 de 17 de janeiro de 2009, expedida pelo Prefeito Rubens Furlan

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Déborah Renata Berenguel de Paula nomeado pela Portaria 1201/2011, pela servidora Valéria Barletta Cordeiro na Comissão do Programa Barueri Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

I - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria;

F I E B – Fundação Instituto de Educação de Barueri, em 24 de outubro de 2011.

**NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
SUPERINTENDENTE**